



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
trinta de outubro de dois mil e quinze.**

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e dezassete minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica deste Município, compareceram os Srs. Dr.º Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente, a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Dr.º António Alberto Raposo Morgado e o Sr.º Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos os membros presentes e restante público. -----

----- O Sr. Presidente começou por referir alguns aspetos, nomeadamente que no mês de novembro, em particular nos fins-de-semana de catorze e quinze e no dia vinte e um, vai-se realizar o segundo Festival do Borrego da Marofa, tudo para contribuir para a dinamização da economia local, nomeadamente para o incremento da restauração, para a divulgação da gastronomia e também para a promoção dos nossos produtos locais. Convidou todos os senhores vereadores a estarem presentes neste evento. -----

----- Informou o Sr.º Presidente, que houve uma solicitação da parte da NATO e que estão a decorrer umas operações militares desde quinze de agosto encontrando-se aquartelados em Vilar de Amargo e vão permanecer até ao dia seis de novembro. -----

----- Referiu o Sr.º Presidente que estão já a preparar o evento das Amendoeiras em Flôr, sendo certo que são umas festas de grande relevância para o nosso Concelho e como tal aceita contributos dos senhores vereadores no sentido de se realizar um evento marcante e condigno. -----

----- Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, saudando todos os membros presentes e o público presente. -----

----- Começou o Sr.º Vereador por dizer que em relação ao Festival do Borrego da Marofa, foi uma iniciativa enriquecedora para o Concelho, sendo certo que se poderia ir mais longe nesta promoção, pois poderia ser promovido junto de outras entidades e localidades, existindo outras formas para se atrair mais gente ao Concelho, pensa que a maior parte das pessoas que vêm a este evento são de Lisboa, mas

disse que o público que está mais próximo também deveria vir, nomeadamente no distrito da Guarda e Espanha e neste sentido seria mais enriquecedor para economia local. -----

----- Questionou o Sr.º Presidente quais os fundos disponíveis do Município de Figueira de Castelo Rodrigo à data?-----

----- Disse ainda o Sr.º Vereador que em relação às Amendoeiras em Flor estão disponíveis para dar os seus contributos atempadamente, sendo que é uma iniciativa onde Figueira de Castelo Rodrigo é a terra que mais tradição tem; é a mais antiga e já se faz este evento aproximadamente há setenta e quatro anos, pois neste sentido disse que receberão os seus contributos em tempo útil. -----

----- Em relação ao Seguro Municipal de Saúde, houve um munícipe que o questionou onde estão a ser dadas as consultas, pois foi-lhe também dito que estão a ser dadas essas mesmas consultas numa clínica privada. Questionou o Sr.º Presidente se é verdade, e, se realmente é verdade, quais foram os critérios adotados para escolherem uma clínica, independentemente de outras que o Concelho tem? -----

----- Tomou a palavra o Sr.º Vereador Dr.º António Alberto Raposo Morgado, fazendo a seguinte intervenção: -----

----- “ *Senhor Presidente*

*Dois anos volvidos sobre a sua tomada de posse, pode já afirmar-se, sem qualquer sombra de dúvida, que uma das principais premissas que estiveram na base da sua vitória, em 29 de Setembro de 2013, a **promessa de criação de emprego**, não passou de um fingimento, sério e atroz.*

*Com um discurso fácil e demagógico e promessas vãs de um futuro melhor, com mais emprego e mais riqueza (um discurso tão repetido e tão gasto, que só conseguiu ter ressonância devido à posição que, então, ocupava - o Dr. Paulo, do **Centro de Emprego**), conquistou, contra todas as expectativas, o voto da maioria da população do Concelho. Viu-se, de repente, à frente dos destinos do município, sem que nada tivesse feito para o merecer. E nem sequer se preocupou em saber porque é que isso tinha acontecido! Mas, como diz o povo, “a verdade é como o azeite: vem sempre ao de cima” e **o resultado do último ato eleitoral já antecipou o seu futuro anunciado!***

*Dois anos após a sua tomada de posse, a realidade veio a revelar que, afinal, o Dr. Paulo, do **Centro de Emprego**, era, na verdade, o **Senhor Presidente/”Desemprego”**, aquele que, **além de não saber captar investimento e atrair emprego para o Concelho, nem sequer saber aproveitar** as oportunidades de criação de emprego que lhe “batem à porta”, **ainda agravou o problema criando mais desemprego**, onde ele não existia. E, para disfarçar esta triste realidade, especializou-se a oferecer programas ocupacionais **temporários** a quem precisa de um emprego **permanente** para poder sustentar a sua família aqui no Concelho, criar aqui os seus filhos e colocá-los aqui nas nossas creches e as nossas escolas. Infelizmente, quando terminam estas ocupações temporárias, as famílias acordam para a realidade, nua e crua: insegurança, instabilidade familiar e incapacidade de fazer face aos seus*

*compromissos diários e mensais que as vai obrigar a abandonar o Concelho e a procurar melhores condições de vida em outras paragens ou então a viver à custa dos familiares reformados, sobrecarregando o já de si débil orçamento familiar deles próprios.*

*Convém recordar que o Dr. Paulo, do **Centro de Emprego** prometeu **emprego** e não **desemprego**. Mas, mais do que isso, prometeu criar **emprego privado** e não **emprego público**. É muito fácil encaixar a sua entourage, o seu aparelho, na lista de pagamentos do Município, mas não foi essa a promessa do Senhor Presidente/”Desemprego”.*

*Sabe-se que só será possível criar emprego e fixar pessoas, famílias e casais jovens aqui no Concelho se se atraírem para cá empresas. Infelizmente o Dr. Paulo, do **Centro de Emprego** já se mostrou incapaz de o fazer.*

*Contudo, todos os dias ouvimos falar, na comunicação social, da instalação de novas empresas aqui no interior. Por exemplo, no município vizinho de **Pinhel** há **hoje mais meia centena de postos de trabalho do que havia no ano passado, e as perspetivas apontam para que, para o ano, haja mais 270 postos de trabalho** (Fly, Mecânica de Precisão; Malite; Euroville Portugal Shoes). Também podíamos falar do caso de **Vila Velha de Ródão**, onde ainda este mês foram criados **mais 70 postos de trabalho** (e onde, pelos vistos, já nem há desemprego). Mas, podiam ser referidos muitos outros casos. **E porque é que há municípios que conseguem atrair investimento e emprego privado e outros não?***

*A diferença reside na **postura pró-ativa e determinada dos municípios mais dinâmicos** desta zona de baixa densidade do interior na **promoção da atratividade dos seus territórios no exterior**, e na **criação de condições para tornarem os seus territórios mais competitivos**. Temos que nos dar a conhecer “lá fora”, Sr. Presidente, e mostrar ao mundo as nossas potencialidades. Temos de estar presentes nos eventos promocionais que vão acontecendo um pouco por todo o país. Temos que saber fazer uma prospeção ao mercado para ficar a saber, em cada momento, quais as empresas que estão à procura do melhor local para investirem, no sentido de “se apanharem as intenções de investimento ainda no ar, antes que alguém as apanhe! “. É assim que estão a proceder os municípios mais dinâmicos. É claro que isto tem custos imediatos, mas que, no futuro, nos trarão, seguramente, retorno económico positivo. De facto, apesar de se saber que são as empresas que criam emprego, os municípios não podem ficar, passivamente, à espera que elas lhe “batam à porta”. Os municípios podem, e devem, desempenhar um papel importante neste domínio, **criando um clima favorável à atracção de investimento produtivo**. Mas, nem todos o conseguem fazer.*

*Infelizmente, Dr. Paulo, do **Centro de Emprego**, desde que iniciou funções, **o que o Sr. tem feito é precisamente o oposto**. Além de não saber captar investimento e atrair emprego para o Concelho, nem sequer sabe aproveitar as oportunidades de criação de emprego que lhe “batem à porta”, ainda criou desemprego onde ele não existia.*

*Senhor Presidente, como é que deixou escapar, no ano passado, um empresário que queria instalar aqui no Concelho de FCR uma nova empresa e criar 10 novos postos de trabalho? Permita-me que lhe recorde um acontecimento muito triste que é o espelho do que tem sido a sua governação desde que tomou posse:*

*No dia 4 de Dezembro de 2014 (numa quinta-feira), o Sr. Paulo Minorça, um empresário, proprietário da empresa **Minorça – Fabricante de Máquinas Industriais, Lda.**, sediada em Mafra, dirigiu-se ao edifício dos Serviços Técnicos Municipais e pediu para falar com o Vice-Presidente. Na reunião que tive com o Sr. Minorça, ele comunicou-me que estava interessado em adquirir dois lotes da zona industrial para lá instalar uma nova empresa e criar 10 novos postos de trabalho.*

*Convém salientar que esta não era uma empresa qualquer. Com mais de 30 anos de experiência no âmbito do **desenvolvimento e fabricação de equipamentos para a indústria extrativa e transformadora de rochas ornamentais** e com um **volume de negócios de mais de 2 milhões de euros**, esta empresa de Mafra possui já uma dimensão internacional considerável, possuindo equipamentos industriais em atividade em diversos países, nomeadamente, em Inglaterra, Estados Unidos, França, Suécia, Brasil, Marrocos e Angola. Como pretendia apostar forte na nossa vizinha Espanha, nomeadamente nesta região fronteiriça de Castela e Leão e Estremadura, o empresário entendeu que o nosso Concelho era o local ideal para expandir a sua empresa, dada a sua localização estratégica, junto à fronteira de Vilar Formoso, e a sua forte especialização produtiva neste sector de atividade (apesar da atual crise do sector).*

*Como **oportunidades destas não aparecem todos os dias aqui na nossa terra**, foram, de imediato, dados os primeiros passos no sentido da concretização dos objetivos do empresário. Em seguida, foi agendada uma reunião entre o empresário e o Sr. Presidente para a terça-feira seguinte, dia 9 de Dezembro de 2014, às 15.30 horas.*

*No dia seguinte, sexta-feira (dia 5 de Dezembro de 2014), a D. Judite comunicou-me que o Senhor Presidente lhe tinha pedido para informar o empresário que a referida reunião teria de ser antecipada para as 14.00 horas. Contactado o empresário, ele não levantou qualquer objeção à antecipação da hora da reunião.*

*Parecia que estava tudo resolvido a contento de ambas as partes. O empresário, satisfeito com a resposta rápida do município ao seu interesse em instalar aqui uma nova empresa, até enviou um e-mail ao Vice-Presidente onde dizia mesmo: **“Mantendo o agendamento para terça-feira à tarde, despeço-me desejando um bom fim-de-semana. Paulo Minorça (919 200 700)”**.*

*Qual não foi o meu espanto quando, **no sábado à tarde (!)**, dia 6 de Dezembro de 2014, a D. Judite me telefonou a dizer que afinal já não iria haver reunião na terça-feira seguinte com o referido empresário porque o Senhor Presidente não podia (!).*

*Como o empresário tinha dado a entender que tinha muita urgência na resolução deste assunto, pedi à D. Judite para marcar, o rapidamente possível, uma nova data para a referida reunião, porque esta era uma oportunidade única que o Concelho não podia desperdiçar.*

*Infelizmente, que eu saiba, até hoje, nunca mais ouvi falar que tivesse havido qualquer reunião com este empresário. Perderam-se, assim, ingloriamente, 10 postos de trabalho **diretos** (fora os postos de trabalho **indiretos** que poderiam ser criados com este projeto)*

*Senhor Presidente,*

*Já mostrou que não é capaz de captar investimento e atrair emprego para o Concelho. Mas, não aproveitar as oportunidades de investimento e criação de emprego que lhe “batem à porta”, deixando-as fugir para outras paragens, é muito mais grave.*

*Será que a criação de emprego no Concelho não é importante para o Senhor Presidente/”Desemprego”? Estou certo que, para os figueirenses, é de certeza! Ou será que o Senhor Presidente pretende apenas fingir que tem estado a criar emprego, oferecendo ocupações temporárias a quem precisa de um emprego permanente para se manter aqui no Concelho?*

*De qualquer modo, as prioridades do Senhor Presidente já não surpreendem ninguém. Basta lembrar o triste episódio ocorrido em Agosto deste ano, no dia da inauguração dos três lares de 3.ª Idade do Concelho, que envergonha o bom nome da nossa terra, habituada a receber bem os nossos visitantes. Quantas mais vezes iremos ter uma oportunidade de ter cá um Ministro (um Ministro e não um Secretário de Estado!), durante um dia inteiro? Um Ministro que até almoçou connosco cá na terra? Pois (pasmese!), nesse mesmo dia o Senhor Presidente tinha um compromisso inadiável e deixou o Sr. Ministro a almoçar sozinho. Mas era um compromisso tão breve que uma hora depois já estava outra vez disponível, tendo, mesmo, chegado à Vermiosa antes do Sr. Ministro para a última inauguração da tarde!*

*Senhor Presidente, os figueirenses devem andar bastante envergonhados com a sua atitudes e bastante arrependidos, por terem confiado em si.*

*E depois da sua desastrosa prestação de contas de Setembro, que evidenciou uma baixíssima taxa de execução das Grandes Opções do Plano para 2015, (Objetivo 1: 17,8%; Objetivo 2: 11%; Objetivo 3: 17,3%; Objetivo 4: 17,3%), o Senhor Presidente ainda teve o atrevimento de se querer desculpar da sua inércia, e livrar a “água do seu capote” acusando-me, enquanto Vice-Presidente, de não ter colaborado suficientemente.*

*Senhor Presidente,*

*Toda a gente sabe que nesta Câmara tudo passa por si. Aqui não se faz nada sem seu aval. Até para comprar um simples parafuso tem de se lhe pedir autorização. E as hesitações, as indecisões e os recuos são uma das suas imagens de marca!*

Senhor Presidente,

- Quem é que o impediu de levar o projeto do empreendimento turístico do Colmeal a overbooking, depois de termos andado a pressionar o empresário para ter os projetos todos prontos até ao fim de Outubro de 2014 para se fazer uma candidatura do projeto ao overbooking dos Fundos Comunitários, Segundo consta, apareceu por aí alguém com uma ameaça de providência cautelar e o Senhor Presidente hesitou e recuou, perdendo-se, assim, a hipótese de financiamento comunitário para o projeto.

Senhor Presidente,

Quando eu fui destituído das funções executivas, que o Senhor Presidente me tinha atribuído, de livre e espontânea vontade, deixei uma série de projetos na calha para arrancarem. A maior parte destes projetos já tinha uma estimativa orçamental dos custos relativos à sua implementação. Contudo, já nessa altura era evidente que o Senhor Presidente queria fazer pouco ou nada pois nem sequer pretendia aproveitar os Fundos Comunitários para requalificar alguns dos nossos **caminhos agrícolas** (financiados a 100%) e **caminhos rurais** (financiados a 75%), estratégicos para as nossas freguesias.

Mesmo assim, foi enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal uma Informação Interna, proveniente da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo (n.º 1/2015, de 14 de Abril de 2015), cujo assunto era a “Proposta de obras a realizar em 2015 – Alteração do PPI”, assinada por todos os técnicos do município com intervenção nos referidos projetos.

Permita-me que lhe lembre **alguns** desses projetos:

1. **Regeneração Urbana** – Requalificação da rede de águas e saneamento (450.000 €) - **financiada**, em grande parte, **por Fundos Comunitários**;
2. Construção do **Regadio Público** no Concelho de FCR/Requalificação da barragem de Santa Maria de Aguiar (10.000.000 €), com **financiamento Comunitário**;
3. **Mobilidade Urbana Sustentável** – Ligação de FCR ao Convento de Santa Maria de Aguiar e Castelo Rodrigo – expropriação de terrenos, projetos de especialidades e iluminação pública (325.000 €) - **financiada**, em grande parte, **por Fundos Comunitários**;
4. **Requalificação do ribeiro da Reigada e Envolventes** (60.000 €) – onde estava previsto incluir a requalificação das pontes e espelho de água da frente urbana ribeirinha da Reigada;
5. **Requalificação e adaptação do edifício denominado “Creche”, no loteamento do Sr. Luís Bastos** (120.000 €);
6. Construção do reservatório de Abastecimento Público de água na Reigada (80.000 €) – para resolver o problema das variações bruscas de pressão na rede que provocam ruturas no abastecimento de água às populações (80.000 €), **financiada com Fundos Comunitários**;

7. *Regularização da pressão nas condutas de abastecimento água no loteamento da Cruz da Vila (12.190 €);*
8. *Remodelação da drenagem das águas pluviais na transversal à Rua D. Manuel I (15.701 €);*
9. *Substituição da cobertura das casas do Bairro do Rodelo (8.250 €);*
10. *Reabilitação da ETAR de Barça de Alva (7.500 €);*
11. *Pavimentação do largo da igreja das Cinco Vilas (11.349 €);*
12. *Remoção da cobertura de amianto do edifício do tribunal (16.526 €);*
13. *Requalificação da rua das flores/Barça de Alva (37.000 €).*

*Estavam, ainda, a ser elaborados os seguintes projetos:*

1. ***Regeneração Urbana - Requalificação da envolvente da Capelinha de N. S. Conceição (100.000 €), financiada por Fundos Comunitários;***
2. ***Reconstrução do Forno Comunitário das Cinco Vilas (50.000 €), financiado com Fundos Comunitários;***
3. *Requalificação dos Parques Infantis do Concelho (100.000 €);*
4. *Resolução dos problemas na Casa Mortuária (6.000 €) e no telhado da igreja, em Escarigo;*
5. *Remodelação da sede da Junta de freguesia da União de freguesias de Algodres, Vilar de Amargo e Vale de Afonsinho, em Vilar de Amargo;*
6. *Alteração e adaptação de imóvel para sede da junta de freguesia de Reigada/Cinco Vilas;*
7. *Remodelação da sede da Junta de Freguesia Almofala/Escarigo;*
8. *Execução da estrutura de cobertura em falta nas traseiras das oficinas Municipais;*
9. *Resolução dos problemas de drenagem das águas pluviais - Rua Dr. Álvaro Augusto Garcia.*

*Foram, também, resolvidos muitos outros processos, alguns dos quais já em desenvolvimento:*

- i. ***Construção do novo Centro de Inspeção Técnica de Veículos (ITV) de Figueira de Castelo Rodrigo:*** *Após a anulação do concurso anterior, o IMTT abriu um novo concurso para a seleção do candidato que iria construir o novo Centro ITV de FCR. Através da “Ordenação Provisória das Candidaturas à Construção do Centro ITV de FCR”, constatou-se que, afinal, o candidato que tinha ficado em primeiro lugar não dispunha de acessos adequados ao local onde pretendia construir o Centro de ITV de FCR. Logo o IMTT desclassificou-o e escolheu o candidato classificado em segundo lugar. Já ouviu falar do Sr. Eng. Isaías Rosário, do IMTT? E do Sr. Eng. Coelho, do IMTT? Provavelmente nunca ouviu falar. De facto, o Sr. Presidente não se pode gabar de ter tido muita intervenção neste processo. Contudo, agora farta-se de publicitar a concretização deste projeto (“Novo Centro de ITV de FCR – uma realidade”) nos outdoors, aqui em Figueira de Castelo Rodrigo! Apesar dos diversos problemas que forma surgindo ao longo deste processo, os figueirenses podem, e devem, estar muito satisfeitos e orgulhosos com a instalação deste novo*

*equipamento aqui no Concelho, que poderá dinamizar a Zona Industrial, o posto de abastecimento de combustíveis, e até o restaurante existente no local, devido ao previsível aumento da atividade económica no local. Contudo, como diz o nosso povo há que “dar o seu a seu dono”. Há que reconhecer o esforço de todos os que contribuíram para que o processo chegasse “a bom porto”.*

- ii. *Escritura pública de doação do terreno, à ULS da Guarda, para a construção do novo Centro de Saúde de FCR (concluído);*
- iii. ***Nova aplicação móvel para SmartPhones para promoção turística de Castelo Rodrigo, contratada à empresa Yes2you (concluído);***
- iv. ***Construção das variantes urbanas Capelinha de N. S. Conceição-Rotunda dos Bombeiros e Fonte Santa-Estádio Municipal, de modo a resolver, de uma vez por todas, os constrangimentos rodoviários existentes na sede de Concelho, aumentar a fluidez e a segurança na circulação rodoviária e pedonal e melhorar a qualidade de vida dos figueirenses e a qualidade do seu ambiente envolvente. Tiveram lugar diversas reuniões, no sentido de se concretizar estes projetos (estava em desenvolvimento);***
- v. ***Requalificação do Edifício da sede do Ginásio Figueirense. Já existe um projecto. Quando avança este projecto?***
- vi. ***Incubadora de Oficinas e Indústria. Fez-se um grande esforço para se concluir o projecto de construção da Incubadora de Oficinas e Indústria dentro do prazo previsto (em Janeiro de 2015), para não se perderem os fundos comunitários. Quando é que começa a funcionar esta Incubadora?***
- vii. ***Elevador do Pavilhão dos Desportos. Já tinha sido contratada a empresa Kone Portugal – Elevadores Lda. para assegurar a sua manutenção (condição sine qua non para que o elevador pudesse entrar em funcionamento). Até já tinha sido feita a requisição interna (50 €/mês), no dia 6/4/2015. Quando é que o elevador começa a funcionar?***
- viii. ***Remodelação do espaço de atendimento ao cidadão (licenciamento de obras particulares e loteamentos, balcão único e espaço do cidadão) no edifício dos Serviços Técnicos (outro projecto em que o Sr. Presidente teve pouca intervenção, exceto no concurso para adjudicação da obra às empresas envolvidas). Não podemos deixar de lamentar o facto de, numa obra que até contou com a presença de um Secretário de Estado do Governo da República, no dia da sua inauguração, os vereadores não terem sido convidados para o ato (mas isto já não é novidade para ninguém, pois já aconteceu mais vezes, nomeadamente durante a inauguração dos três lares da 3.ª Idade, em Agosto);***
- ix. ***Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. Já há um Projecto Base;***
- x. ***Já tinha se iniciado o processo de revisão do PDM;***



- xi. **Dinamização do Mercado Municipal.** Já tinha sido elaborado um novo Regulamento para o funcionamento daquele equipamento municipal (aprovado, em reunião de câmara, durante o primeiro semestre de 2015, mas, incompreensivelmente, retirado da Ordem de Trabalhos, sem ter sido dada qualquer explicação, quando ia ser aprovado na Assembleia Municipal);
- xii. **Pagamento da água por multibanco.** Estavam, ainda, a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para tornar possível, aos munícipes, o pagamento da água por multibanco (apesar de haver, dentro do município, muitos obstáculos à mudança).

Senhor Presidente,

Durante a campanha eleitoral o Sr.º afirmou que estava completamente “descomprometido perante qualquer estrutura partidária”. Ainda está? Já não está? Ou nunca esteve? Esta é uma dívida que assalta toda a gente desde que foi empossado. Apesar de ter prometido mudanças (“Mudança em que podemos acreditar”), mas que ninguém consegue enxergar, e ter prometido “dedicar-se exclusivamente à resolução dos problemas do Concelho, primordialmente na criação de emprego”, até agora ainda não se viu nada! Já cá está há dois anos e, se houve mudanças, foi para pior! Afirmava, na altura, que o movia era apenas o “interesse no desenvolvimento e progresso do Concelho”. Mas de qual Concelho? O de Figueira de Castelo Rodrigo não é de certeza! Pelos vistos, o Sr. “Mudança em que podemos acreditar” não está muito interessado em mudanças!

Senhor Presidente,

Toda a gente reconhece que só através da atracção de empresas para o Concelho e da captação de investimento produtivo será possível criar emprego duradouro, fixar pessoas e inverter este ciclo despovoamento e desertificação que ameaça o futuro do Concelho. Contudo, a dinamização da atividade económica do Concelho também passa pela existência de obras para realizar no Concelho que obriguem as empresas locais a contratar mão-de-obra para trabalhar, criando-se, assim, emprego. Com mais pessoas a trabalhar, aumenta-se o rendimento disponível das famílias, que passam a consumir mais, alimentando o comércio e os serviços locais. Havendo mais consumidores, há um maior incentivo ao aparecimento de novos negócios, que, por sua vez, poderão criar mais emprego e fixar mais pessoas aqui no Concelho, criando, assim, um fluxo positivo de investimento no Concelho.

*Esta evidência é fácil de entender por qualquer leigo, mas não por quem de dever.”*

----- Tomou a palavra o Sr.º Presidente para responder ao Sr.º Vereador Carlos Condesso, em relação ao Seguro Municipal de Saúde, informou que efetivamente o Município contratou este Seguro Municipal de Saúde, esteve a funcionar algum tempo no Ninho de Empresas, a pedido da Seguradora, entretanto desconhecendo as diligências feitas pela Seguradora, e que tem toda a legitimidade para desenvolver as diligências que entender desde que cumprindo com as premissas que estavam elencadas no caderno de encargos, este mesmo tratou de arranjar um espaço onde desenvolvesse as consultas do

Seguro de Saúde. Neste sentido o Sr.º Presidente reitera é da responsabilidade da Seguradora encontrar o espaço para se desenvolver as consultas. No entanto, o Sr.º Presidente predispôs-se a avaliar a situação.

----- Em resposta ao Sr.º Vereador da oposição Dr.º António, o Presidente especificou que na freguesia de Barca d'Alva já foi feita a inauguração do Multibanco; a reparação na Rua das Flores; na Reigada concretizaram o levantamento do depósito da água e cuja obra começará brevemente, as obras relacionadas com as duas casas do Bairro do Rodelo já têm a cobertura, encontrando-se praticamente concluídas, nas escolas do primeiro ciclo também já foram feitas as obras nas casas de banho; em relação aos parques infantis nas várias freguesias já foi feito o levantamento dos projetos estes mesmo já estão concluídos, em breve serão lançadas as obras, entre outras obras que poderiam ser elencados. E continuou o Sr.º Presidente afirmando que o Sr.º Vereador deve andar distraído ou então não lhe convém referenciar as obras em curso.-----

#### -----Ordem do Dia-----

----- **PROPOSTA N.º 141/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Tribunal de Contas – Recomendações Homologação da conta relativa ao exercício de 2011;**-----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º141/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Tribunal de Contas – Recomendações Homologação da conta relativa ao exercício de 2011, que a seguir se transcreve:-----

----- Atendendo e considerando o relatório de verificação interna da conta de gerência do Município de Figueira de Castelo Rodrigo exarado pelo Exmo. Senhor juiz Conselheiro Relator do processo em causa e remetido pelo Diretor-Geral do Tribunal de Contas;-----

----- Acatando as considerações finais do relatório de verificação mencionado, suas postulações e para que conste dá-se conhecimento a todos os responsáveis que formam o órgão executivo;-----

----- Transcrevendo aquelas considerações, propõe-se que:-----

----- a) O relatório em questão e (segue em anexo à presente Proposta de reunião de Câmara Municipal) seja remetido a todos os membros dos dois executivos anteriores (mandatos autárquicos de 2005-2009 e 2009-2013) e atual Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;

----- b) O executivo municipal seja informado que, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com a alteração introduzida pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, o não acatamento reiterado e injustificado das recomendações do Tribunal de Contas formuladas no relatório de verificação pode constituir situação passível de efetivação de responsabilidade financeira sancionatória;-----

----- c) Seja dado conhecimento das recomendações formuladas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitando-lhe que delas dê conhecimento a todas as forças políticas representadas naquele órgão.-----

----- Disse o Sr.º Presidente que rececionado o relatório do Tribunal de Contas concernente à conta de exercício de 2011, cumpre, nos termos legais, para além de dar conhecimento do mesmo aos dois executivos anteriores (mandatos autárquicos de 2005-2009 e 2009-2013) e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informar o executivo municipal em funções. -----

----- Nestes termos, da análise do relatório dar-se-á nota, sem embargo de se facultar o mesmo aos membros do órgão, de algumas considerações e recomendações aí vertidas, o que se faz infra, justificando ainda, em consequência, determinadas situações que integram o orçamento que hoje se encontra submetido à apreciação e votação. -----

----- Saliente-se que no que tange aos três acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município e as Águas do Zêzere e Côa (entre 2005 e 2008) que estas operações à data foram desconformes com as normas legais aplicáveis, ao arrepio das informações e pareceres dos serviços do município, o que de acordo com a interpretação uniforme do TC (...) conduziria à conclusão da eventual existência de infração financeira de caráter sancionatório” dos seus autores, entendendo ainda o TC que “os acordos de regularização de dívida conexos aos contratos de cessão de créditos são ilegais por não se subsumirem a nenhum dos instrumentos previstos na Lei das Finanças Locais, representando, na realidade, efeitos semelhantes a contratos de empréstimo”. Sucede porém que com a entrada em vigor, à posterior, de Lei mais favorável, a presente situação deixou de constituir infração financeira, sem contudo, deixar de desrespeitar normas, regras e princípios de direito financeiro, que carecem de ação corretiva pronta e imediata, sendo este tipo de operações completamente interdita para o futuro com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- Nestes termos, o orçamento para 2016 que ora se apresenta, encerra em si o cumprimento daquilo que é o quadro legal do referido diploma legal. -----

----- Acresce que atento as recomendações do TC e considerando que estas vão no sentido de promover a execução orçamental e que a mesma tem vindo a ficar aquém dos 85%, o orçamento para 2016 que se apresenta visa o seu cumprimento. -----

----- Por fim, o art. 89.º da LOE2015 impõe o cumprimento do plano de regularização de dívida vencida às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de abastecimento de águas e resíduos.

----- Neste ponto saliente-se que esta disposição legal tem sido escrupulosamente cumprida a partir do final do ano de 2013. -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique para dizer o seguinte: -----

----- “Foi devidamente homologada pelo Tribunal de Contas a conta relativa ao exercício de 2011, por reunir as condições necessárias para tal, tendo o Tribunal De Contas dado conta deste documento aos elementos que compunham o então executivo municipal. -----

-----A homologação tem algumas recomendações, sobretudo face aos novos diplomas legais agora

aplicáveis (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Lei 73/2013, de 3 de Setembro) e que não existiam em 2011. O executivo sempre confiou no trabalho e conhecimento da Divisão Financeira e por isso aceitou as propostas desta, que estariam conformes com a legislação aplicável naquela data mas já não face ao novo regime financeiro das autarquias aprovado em Setembro de 2013, precisamente quando terminou o anterior mandato.

----- Face às recomendações para o futuro, Senhor Presidente, elas vinculam agora todo o executivo, motivo pelo qual lhe peço que doravante promova a sua aplicação integral, para cabal cumprimento, para que no futuro o Tribunal de Contas continue a homologar as nossas contas. -----

----- Se não acatar as recomendações ficaremos numa situação em que teremos de votar contra, para não incorrerem em eventuais multas, de valores muito consideráveis e que não estamos dispostos e em condições de suportar. Os vereadores sem pelouro, que apenas assistem às reuniões, não têm o contacto com a documentação e com os procedimentos que lhes permitam aferir da sua legalidade e do estrito cumprimento das normas legais, por isso reiteramos que atente em todas as recomendações do douto Tribunal e as cumpra para o futuro. -----

----- Por exemplo, o procedimento mais focado na missiva do Tribunal de Contas prende-se com os acordos de dívida às AZC e que segundo o Tribunal de Contas, e face às novas leis de 2013, terão de ser submetidos a “visto” daquele Tribunal. Se bem me recordo o atual executivo também já terá assinado novos acordos de regularização de dívida àquela empresa sem os ter previamente submetido ao Tribunal de Contas, o que carecerá de regularização á luz das recomendações agora conhecidas do executivo, até porque já foram celebrados na vigência do normativo legal. -----

----- Trata-se da homologação das contas de 2011, o que sucede em 2015, ou seja, 4 anos depois. Queremos muito que as contas de 2014 e de 2015 também venham a ser homologadas no futuro (2018 e 2019, provavelmente) pelo Tribunal de Contas e igualmente sem multas ou sanções. Por isso, é tempo de fazermos tudo bem á luz do novo quadro legal e se os acordos que o Senhor Presidente já firmou não seguiram a nova lei, deverão, em nossa humilde opinião, ser ajustados ao quadro legal para evitar problemas e multas no futuro, regularizando-se a situação. -----

----- Quanto às demais recomendações, designadamente as que se prendem com a execução orçamental, deverá o Senhor Presidente ter em conta a vigência da Lei 73/2013 de 3 de Setembro (que não existia em 2011, ano da conta de gerência em apreço) e daí para cá mudou o executivo e terá portanto o Senhor Presidente e Vereadores a tempo inteiro a responsabilidade maior de cumprir a Lei.” -----

----- **PROPOSTA N.º 142/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Lançamento de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2015 a liquidar em 2016;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º142/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Lançamento de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2015 a liquidar em 2016, que a seguir

se transcreve: -----

----- Considerando a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; Considerando igualmente que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros); -----

----- **Proponho que seja aprovado em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 14.º e artigo 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2015 a liquidar em 2016 em 1,5 %;** -----

----- **Proponho igualmente que seja aprovada uma taxa reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €. -----**

----- Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Condesso para o Sr.º Presidente informar o executivo qual o valor da derrama que a Câmara arrecada por ano? -----

----- Sugeriu ainda que na taxa reduzida de 0.5% para os sujeitos passivos, em pequenos comércios de retalho, e como as empresas não são muitas, propõe que no futuro se pudesse isentar de derrama, como o valor não é tão elevado para os cofres do Município, e apresentar a derrama por CAE (Código de Atividade Económica). -----

----- O Sr.º Presidente informou que tomará esta proposta em consideração. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 143/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º143/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios têm direito, como forma de repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, com objetivo de atingir o equilíbrio financeiro horizontal e vertical, entre outros, a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções, previstas no número 1, do artigo 78.º

do CIRS, possibilitando uma redução de até 5% sobre a coleta líquida do IRS dos seus sujeitos passivos;

----- Considerando que se torna necessário introduzir medidas diferenciadoras para combater o elevado custo da interioridade, minimizando assim os desequilíbrios existentes entre litoral e interior; -----

----- Considerando que esta medida contribui de alguma forma para uma redistribuição dos impostos pagos no Concelho;-----

**----- Proponho, pelo exposto, que seja aprovada a redução de 3% da participação variável no IRS de 2015, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com imperativa comunicação desta, por via eletrónica, à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro -----**

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

**----- PROPOSTA N.º 144/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Orçamento e Grandes Opções do Plano e respetivo Mapa de Pessoal para 2016; -----**

-----Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º144/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, que a seguir se transcreve: --

----- Considerando o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

----- Atentando que o Orçamento e Grandes Opções do Plano foram elaboradas de acordo com o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – Aprovado pelo Decreto-lei n.º 54 –A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no Decreto-lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, e na Lei que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais - aprovada pela Lei n.º73/2013, de 03 de setembro; -----

**----- Propõe-se a aprovação da presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano e respetivo Mapa de Pessoal para 2016.-----**

**-----Mais se propõe que se submeta à assembleia municipal para discussão e aprovação.-----**

----- Tomou a palavra o Sr.º Presidente para fazer uma breve explanação sobre o Orçamento para 2016. O Orçamento para 2016 foi elaborado tendo em conta algumas considerações que foram elencadas e sugeridas pelo Tribunal de Contas, porque efetivamente tem que se ter em consideração e existe a obrigatoriedade de cumprimentos do preceituado relatório vindo do Tribunal de Contas. Este relatório obrigou-nos a repensar a necessidade na elaboração do novo Orçamento. O Orçamento visa naturalmente o rigor, a transparência e essencialmente a equidade no tratamento de todos os munícipes. Uma das premissas que está espelhado neste Orçamento são as pessoas, com especial enfoque na Ação Social, principalmente nas questões de saúde, da natalidade, no apoio às Associações, no apoio à

medicação e no apoio à habitação. Este Orçamento visa também o cumprimento de alguns aspetos que são essenciais: em primeiro lugar a manutenção da despesa municipal; o controlo e a monitorização dos níveis de endividamento, manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, nas medidas de coesão social numa vertente de apoio direto ao munícipe. Disse ainda o Sr.º Presidente que devido a todos estes aspetos é um Orçamento de alguma contensão. O orçamento para 2016 atingirá um valor de nove milhões setecentos e vinte mil oitocentos e quatro euros, enquanto em 2015 o orçamento foi de treze milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e treze euros. Naturalmente para se atingir a meta de oitenta e cinco por cento de Execução Orçamental tem que haver rigor, controlo e monitorização sistemática das contas públicas. -----

----- Disse ainda o Sr.º Presidente que para este Orçamento de 2016 estão contempladas algumas obras, que consideramos essenciais concretizar, nomeadamente o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, Centro Cívico (Centro de dia) e o novo Centro Escolar. A execução da maioria destas obras estão dependentes das aberturas dos avisos de concursos no âmbito do Portugal 2020, isto para que se consiga o necessário financiamento para as mesmas. -----

----- O Sr.º Presidente referiu que deu a possibilidade aos munícipes (Orçamentos participativo) e Senhores Vereadores de participarem no Orçamento, de darem os seus contributos e as suas ideias/sugestões. Referiu que dos vários contributos apresentados pelos senhores vereadores, um deles foi para os Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo onde V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> propunham a quantia de cento e cinquenta mil euros. Este contributo foi contemplado no Orçamento e com esse mesmo valor. O apoio às diversas associações também estão contemplados no valor de cento e vinte mil euros; na Regeneração Urbana estão contemplados aproximadamente trezentos mil euros. No Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> propunham duzentos mil euros em 2016 e esta compete com vinte mil definidos e quinhentos mil não definidos. No que concerne às Juntas de Freguesia, para satisfazerem as necessidades seus fregueses, está contemplado o valor de trezentos e cinquenta e cinco mil euros. -----

----- No que respeita ao Mapa de Pessoal este contempla os lugares para a admissão de 25 trabalhadores que se irão propor ao concurso que se encontra a decorrer para admissão do pessoal em regime de cedência pública, mas contempla também três postos de trabalho propostos pelos senhores vereadores. -----

----- O Sr.º Presidente disse também que para além dos contributos dos senhores vereadores também houve contributos dos munícipes, nomeadamente na área do desporto, turismo e do lazer, e que também foi contemplado no Orçamento -----

----- Neste sentido o Sr.º Presidente afirma que se trata de um Orçamento muito realista e favorável para o próximo ano. -----

-----Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique fazendo a seguinte intervenção: -----

----- “O orçamento municipal exprime as opções políticas de cada executivo. Não obstante esse facto decidiu V. Exa. abrir o mesmo à participação pública, sendo que essas participações, a terem existido nunca foram trazidas a debate. Portanto, ou não existem ou o Sr. Presidente decidiu ignorá-las.-----

----- De igual forma quis envolver os demais vereadores nessa participação. Dessa envolvência foram lançadas diversos desafios e, apesar de não terem sido todos colhidos, vamos querer acompanhar a sua materialização ao longo do próximo ano. Pois na verdade o sugerido no ano transato, apesar de previsto, quase nada foi concretizado.-----

----- Propusemos para o ano de 2016 as seguintes obras e investimentos: -----

----- 1 - O pagamento da última fase das obras de requalificação dos bombeiros voluntários e equipamento de apetrechamento do quartel, propondo-se um valor de 150 mil euros para este fim;-

----- 2 – O apoio no apetrechamento dos lares de terceira idade de Reigada, Vale de Afonsinho e Vermiosa, propondo-se que se cumpra o valor total de 450 mil euros para as 3 Instituições, conforme já plasmados no anterior orçamento;-----

----- 3 – O apoio a diversas Associações com sede no Concelho, em função dos respetivos e efetivos planos de atividade; -----

----- 4 - O início das urgentes obras de regeneração urbana na vila de Figueira, propondo-se a inscrição do valor de 400 mil euros para 2015 e 800 mil euros em 2016 (obra a candidatar a fundos comunitários);

----- 5 - O início das obras do Museu/Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo, propondo-se para 2016 o valor de 200 mil euros e 1,2 milhões em 2017 (obra a candidatar aos fundos comunitários); -----

----- 6 - A continuação da valorização do espaço envolvente do mercado municipal (já com projeto), adaptando-o a estacionamento, central de camionagem e continuando a prestar o serviço de feiras e mercados, com o valor de 100 mil euros; -----

----- 7 - A retoma do programa de apoio à economia local, à natalidade e ao repovoamento, da iniciativa do executivo anterior, com valor estimado de 120 mil euros;-----

----- 8 - A retoma do programa de habitação social pela regeneração e requalificação de imóveis nos núcleos antigos das aldeias e da vila, com valor estimado de 100 mil euros para 2016; -----

----- 9 - A retoma do apoio das obras da iniciativa das Juntas de Freguesia, considerando pelo menos os valores médios dos dois mandatos da responsabilidade do executivo anterior”. -----

----- Por outro lado, gostaríamos de deixar para 2016, uma reflexão para o Sr.º Presidente pensar e permitir/concretizar a mobilidade entre carreiras para aqueles funcionários que estão nessa mesma situação, e não são poucos, podendo aproveitar os seus conhecimentos adquiridos e fortalecer o quadro de pessoal da câmara com pessoas que já dele fazem parte. -----



----- Foi o orçamento do ano de 2015 apresentado e aprovado por unanimidade em reunião de câmara e de assembleia municipal, sendo proclamado, à data, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal como sendo o orçamento de esperança, adivinhando-se um ano com grandes obras. Porém, nada disso sucedeu.-----

----- Poderíamos ter sugerido outras obras e investimentos, mas face à ausência de execução e cumprimento do orçamento no ano em curso, que se situa, nesta data, e no que respeita às despesas de capital na percentagem que ronda os 18%, ficámos por aqui. -----

----- Assim, o voto de confiança possível face ao histórico agora relatado passa pela nossa abstenção.

----- Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Condesso, em relação ao Orçamento para 2016, efetivamente é um documento de previsões e de intensões, pois intensões era o que o orçamento de 2015 mais tinha, pois não passaram disso mesmo porque tem fraca execução nas despesas correntes. Quanto ao Orçamento para 2016, parece-lhe um documento tecnicamente bem feito, mas o problema está na execução do orçamento, pois no concelho ainda não se viu uma estratégia. Há uma falta de visão no futuro. Já passaram dois anos e Figueira de Castelo Rodrigo está deprimida, amorfa com o atual executivo municipal. O comércio fecha, é realmente muito importante olhar para as pessoas mas tecnicamente tem que haver um olhar diferente para a economia. Sem economia não podemos dar condições de vida de trabalho. Fomentou-se também o desemprego com o despedimento dos funcionários da Empresa Municipal, não foi o caminho seguido por outras Câmaras aqui do distrito, por exemplo na Câmara da Guarda já estão os concursos abertos para acolher a totalidade dos funcionários das duas Empresas Municipais. Seria um caminho que deveria seguir e não o caminho do desemprego. Neste sentido, o Orçamento de 2015 já vai com a 25.ª Alteração; isto é uma falta de planeamento; é navegar a vista; é falta de gestão e como se isso não bastasse no Plano Plurianual de Investimentos já vamos na 22.ª Alteração. Afirma ainda que para bem dos Figueirenses a gestão tem que ser mudada, pois Figueira merecia mais e vamos ter esperança no futuro.-----

----- O Sr.º Vereador Carlos Condesso disse que vota na abstenção dando-lhe assim um voto de confiança! -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação com dois votos a favor sendo um do Senhor Presidente e outro do Senhor Vice-Presidente Eng.º Nelson Rebolho Bolota, e abstenção dos restantes membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 145/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Consolidação de Mobilidade;**

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 144/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Consolidação de Mobilidade, que a seguir se transcreve: -----

----- Atendendo ao pedido de mobilidade efetuado por Liliana Freitas Fareleira Rebelo em 2014, o qual foi aceite pelo Município, tendo o seu início em 1 de junho de 2014;-----

----- Considerando que passado mais de um ano a trabalhadora em causa solicitou a consolidação da mobilidade em causa; -----

----- Considerando que está demonstrada a conveniência para o interesse público e que foi obtido o competente acordo do serviço de origem da trabalhadora (SMAS da Guarda), conforme documento em anexo; -----

----- Considerando que a trabalhadora manifestou e expressou o seu acordo através de declaração escrita, conforme documento em anexo; -----

----- Considerando, ainda, que a trabalhadora se encontra em situação de mobilidade há mais de um ano, que o posto de trabalho a ocupar está previsto no mapa de pessoal e que se encontra prevista a respetiva dotação orçamental no orçamento de 2016; -----

----- Considerando, então, que estão reunidos, cumulativamente, os requisitos exigidos para a trabalhadora consolidar a mobilidade no Município conforme informação da subunidade dos recursos humanos; -----

----- **Proponho a este Órgão Executivo que delibere no sentido de se aprovar a consolidação definitiva de mobilidade interna na categoria de assistente técnica em causa, com efeitos a partir de um de Agosto considerando a deliberação tomada com os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Guarda.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 146/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Autorização para a celebração de acordo de cessação de contrato de trabalho relativo ao assistente operacional Rui Manuel Duque Ferreira;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 146/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Autorização para a celebração de acordo de cessação de contrato de trabalho relativo ao assistente operacional Rui Manuel Duque Ferreira, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, aprovado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, possibilita que os trabalhadores da Administração Local, no período compreendido entre 15 de outubro de 2014 e 30 de Junho de 2015, que reúnam cumulativamente as condições previstas no n.º 2 do artigo 4.º possam fazer cessar, por mútuo acordo, o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

----- Considerando que Rui Manuel Duque Ferreira, Assistente Operacional, integrado na Subunidade de Ambiente, Serviços Urbanos e Energia, veio formular em 14 de maio de 2015 um pedido com vista à cessação do seu contrato de trabalho, que aqui se dá por reproduzido para os devidos e legais efeitos, e se verificou que reúne as condições atrás referidas; -----

----- Considerando que a divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo informou que não existe necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas ao Município; -----

----- Tendo em consideração os fundamentos de facto e de direito acima enunciados, **propõe-se à Câmara Municipal que delibere, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do acordo de cessação de contrato de trabalho com o Assistente Operacional Rui Manuel Duque Ferreira, ao abrigo do disposto no Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, aprovado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, e que ao mesmo seja liquidada a compensação devida nos termos dos artigos 4.º e 6.º da referida Portaria, no montante de 8837,50 euros, que lhe deverá ser abonada até ao último dia de efetividade de funções, 30 de novembro de 2015.** -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Dr.ª Sandra Monique para dizer que de facto não se podem opor à vontade do trabalhar mas efetivamente custa ver um funcionário ir embora. -----

----- O Sr.º Presidente concordou e referiu que tentou demover o funcionário desta decisão, mas sem sucesso. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 147/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços na Área de Auditoria Externa (ROC);** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 147/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços na Área de Auditoria Externa (ROC), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando os n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) carecendo de parecer prévio a **Aquisição de Serviços na Área de Auditoria Externa (ROC);** -----

----- Considerando que os respetivos pareceres dependem da verificação do disposto no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro; -----

----- Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio; -----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da LOE2015; -----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de

votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 148/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços de Engenharia Eletrotécnica;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º148/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços de Engenharia Eletrotécnica, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando os n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) carecendo de parecer prévio a **Prestação de Serviços de Engenharia Eletrotécnica;** -----

-----Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no n.º 6, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio; -----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da LOE2015; -----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento.** -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 149/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços na Área de Informática;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º149/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços na Área de Informática, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando os n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) carecendo de parecer prévio a **Prestação de Serviços na Área de Informática;** -----

-----Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no n.º 6, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio; -----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da LOE2015; -----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de serviços**

**supra citados conforme proposta apenas ao documento.**-----

----- Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra para questionar tanto em relação a esta e a seguinte proposta, do porquê da figura Unipessoal, considerando que são pessoas individuais, pois acaba por encarecer a vida às próprias pessoas. Uma “sociedade” acarreta mais obrigações fiscais do que uma pessoa singular. Também perceber o porquê de nesta proposta o valor base, ser de mil euros e nas seguintes de novecentos?-----

----- Tomou a palavra o Sr.<sup>o</sup> Presidente para dizer que foi alertado pela divisão financeira para a questão do aumento dos custos com o pessoal, sendo certo o registo contabilístico é diferente se for empresa ou em nome individual, pois regista-se em rubricas diferentes.-----

----- Tomou a palavra o Sr.<sup>o</sup> Vereador Carlos Condesso para dizer que em relação a esta prestação de serviços que iria mais longe e em vez se ser prestação de serviços poderiam abrir um procedimento concursal para efetivamente se fixar a pessoa uma vez que é uma área que o Município necessita, assim como também existem outras áreas que seria fundamental como por exemplo na área da engenharia civil. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 150/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços na Área da Psicologia;** -----

----- Pelo Sr.<sup>o</sup> Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º150/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços na Área da Psicologia, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando os n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) carecendo de parecer prévio a **Prestação de Serviços na Área da Psicologia;**-----

----- Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no n.º 6, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio; -----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da LOE2015; -----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de serviços supra citados conforme proposta apenas ao documento.** -----

----- Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Monique para dizer que relativamente a estes valores que apenas eram diferentes porque efetivamente o valor era complementado com a prestação de serviços

ou com um contrato de trabalho a tempo parcial. Se conseguissem explicar esta necessidade junto da Comissão Nacional, talvez houvesse a possibilidade de fazerem o financiamento total. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 151/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Sorteio de Natal – Regulamento Funcionamento;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º151/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Sorteio de Natal – Regulamento Funcionamento, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que o crescimento e desenvolvimento de uma qualquer região está intrinsecamente ligado a capacidade económica de gerar fluxos monetários com consequências positivas na sustentabilidade e melhoria da componente social local;-----

----- Considerando que o desenvolvimento económico assume-se como um pilar fundamental na estratégia de sustentabilidade e crescimento para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando que a época natalícia é um período de extrema importância a dinamização da atividade comercial, fruto do crescimento do consumo das famílias crucial para o equilíbrio orçamental de muitos estabelecimentos; -----

----- Considerando que é da responsabilidade do Município promover mecanismos complementares para os agentes económicos, capazes de impulsionar e dinamizar o comércio local;-----

----- **Propõe-se a aprovação conforme disposto no artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento apenso à presente proposta, que estabelece as normas gerais funcionamento bem com as questões de elegibilidade, salvaguardando assim o rigor e a transparência subjacente ao objeto do mesmo.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 152/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Concurso Presépio de Natal;**

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º152/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Concurso Presépio de Natal, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o crescimento e desenvolvimento de uma qualquer região está intrinsecamente ligado a capacidade económica de gerar fluxos monetários com consequências positivas na sustentabilidade e melhoria da componente social local;-----

----- Considerando que o desenvolvimento económico assume-se como um pilar fundamental na estratégia de sustentabilidade e crescimento para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando que a época natalícia é um período de extrema importância a dinamização da atividade comercial, fruto do crescimento do consumo das famílias crucial para o equilíbrio orçamental

de muitos estabelecimentos; -----

----- Considerando que é da responsabilidade do Município promover mecanismos complementares para os agentes económicos, capazes de impulsionar e dinamizar o comércio local;-----

----- Considerando que o referido concurso pressupõe a atribuição de prémios promovendo a participação e recompensando os mais originais e criativos de acordo com as linhas orientadoras apenas à presente proposta; -----

----- **Propõe-se, com base disposto no artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Regulamento apenso à presente proposta que estabelece as normas gerais funcionamento referentes ao Concurso “Presépio Encantado”, -----**

----- **Mais se propõe que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades relacionadas com o Concurso “Presépio Encantado” até ao valor de 500,00 € (quinhentos euros).**

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 153/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Adenda ao Protocolo entre Comboios de Portugal, E.P.E. e Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----**

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº153/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Adenda ao Protocolo entre Comboios de Portugal, E.P.E. e Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o Protocolo celebrado entre a CP Comboios de Portugal e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, aprovado em reunião ordinária de Câmara a 4 de junho de 2014; -----

----- Considerando que o Município continua empenhado em atrair ao Concelho visitantes e turistas, nomeadamente na área da gastronomia;-----

----- Considerando que a parceira comercial que foi proposta no protocolo mencionado e que ora se pretende prorrogar se apresentou vantajosa, no sentido em que proporcionou um encaminhamento direto de visitantes e turistas ao nosso Concelho; -----

----- Considerando que o protocolo em questão assenta numa parceria entre duas entidades no sentido de proporcionar um programa integrado denominado de “Rota do Borrego da Marofa” aos participantes o qual inclui transporte em comboio, transferes, refeições e visita guiada;-----

----- Considerando que esta iniciativa de carácter turístico se revelou um sucesso para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com graus de satisfação elevados por parte dos participantes, traduzindo-se num impacto manifestamente positivo, designadamente, ao nível económico e cultural; -----

----- Considerando que o Protocolo assinado tinha um horizonte temporal de um ano, conforme previsto na cláusula 15.º do mesmo, encontrando-se, por isso, de momento caducado, não se prevendo

no seu clausulado condições de renovação; -----

----- Atendendo que à data as entidades já chegaram a acordo sobre a prorrogação da vigência ao Protocolo, faltando a aprovação em sede de reunião de executivo; -----

----- **Propõe-se que seja aprovada uma adenda ao referido protocolo com a alteração da cláusula 15.<sup>a</sup>, no sentido de prorrogar a sua vigência por um prazo acordado entre as partes, que passará a ter a disposição que se segue:** -----

-----**Cláusula 15.<sup>a</sup>**-----

-----**Vigência**-----

----- **O presente Protocolo é celebrado pelo período de 1 (um) ano, com início em 13 de junho de 2015 e termo em 12 de junho de 2016, sendo automaticamente prorrogado por idênticos períodos de 1 (um) ano, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes, através de notificação escrita dirigida à outra com a antecedência mínima de 1 (um) mês, relativamente ao termo do prazo inicial de vigência ou de qualquer das suas prorrogações, mediante carta regista com aviso de receção.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 154/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Adenda ao Protocolo de Colaboração Freguesia de Escalhão;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º154/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Adenda ao Protocolo de Colaboração Freguesia de Escalhão, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que em 27 de abril de 2015 foi celebrado um protocolo de colaboração entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão, que consubstancia um contrato interadministrativo nos termos do preceituado no do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- O referenciado contrato teve como objeto a cooperação institucional entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão, e visou a realização da empreitada de calcetamento da Rua das Flores, na Barca d’Alva, orçada em 37.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, comprometendo-se, por aquela via o Município a suportar o seu custo; -----

----- Considerando o entendimento de que a obra em questão, de interesse quer para a Freguesia, quer para o Município, iria permitir reabilitar urbanisticamente uma artéria importante daquela localidade, sanando problemas antigos que esta recorrentemente vinha apresentando;-----

----- Considerando que na fase de execução da obra veio a constatar-se a necessidade de proceder a obras ao nível, nomeadamente, do saneamento, e que o montante então estipulado para a empreitada se veio a demonstrar insuficiente para o efeito pretendido e para a cabal realização dos trabalhos, sendo,



por conseguinte necessário realizar uma adenda ao contrato em referência, reforçando o montante em causa. -----

----- **Nestas circunstâncias propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos das alíneas j) e h), do número 1 e alínea k), do número 2, do artigo 25.º e alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, e do art. 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de adenda, que se junta, ao referenciado protocolo.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 155/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Renovação Protocolo Cova da Beira;** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 155/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Renovação Protocolo Cova da Beira, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o Protocolo assinado, em 26 de março de 2007, na Covilhã, entre a Associação de Municípios da Cova da Beira e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando que a melhoria da qualidade ambiental como forma para a construção de um Município cada vez mais sustentável se mantém presente como objetivo primordial da atuação do Município; -----

----- Considerando que a duração do Protocolo em causa vem prevista no seu número 5, onde reza que vigorará por oito anos, considerando-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer uma das partes; -----

----- **Informa-se o Órgão Executivo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo de que o Protocolo com a Associação de Municípios da Cova da Beira se encontra em vigor.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta “25.ª” Alteração ao Orçamento e “22.ª” Alteração ao P.P.I. – (Plano Plurianual de Investimento).** -----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara Municipal a Ratificação da 25.ª Alteração ao Orçamento e 22.ª Alteração ao P.P.I. – (Plano Plurianual de Investimento). -----

----- – A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de outubro de 2015.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de outubro de 2015. -----

----- Operações Orçamentais: 835.348.89 € (Oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 94.759.50 € (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica deste Município, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----